



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº456/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), VISANDO À CRIAÇÃO DE ECOPONTO (ESTAÇÃO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE INSERVÍVEIS), NO RESIDENCIAL GREENVILLE II, A FIM DE ATENDER OS BAIRROS CIRCUNVIZINHOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de agosto de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) e a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), visando à criação de Ecoponto (estação de entrega voluntária de inservíveis), no Residencial Greenville II, a fim de atender os Bairros circunvizinhos.

A implantação de Ecoponto no Residencial Greenville II se faz necessária para oferecer à população um local apropriado para o descarte de móveis, utensílios domésticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



eletrodomésticos inservíveis, restos de poda, óleo de cozinha usado e outros resíduos volumosos, contribuindo para a destinação ambientalmente correta desses materiais.

Atualmente, a ausência de um ponto de coleta desse tipo na região leva muitos moradores a descartarem seus inservíveis em vias públicas ou terrenos baldios, ocasionando acúmulo de lixo, poluição visual, proliferação de vetores e comprometimento da Saúde Pública. O Ecoponto, além de facilitar o descarte correto, possibilitará o encaminhamento dos materiais para reaproveitamento, reciclagem ou destinação final adequada

Por se tratar de uma medida de baixo custo e grande impacto positivo para o meio ambiente e para a qualidade de vida da comunidade, solicita-se a análise e implementação dessa proposta com a maior brevidade possível.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.